



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 058/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, obedecida a ordem de classificação, para exercer, a partir do dia 01/10/2012, o Cargo em Comissão, simbologia DAS-5, função de Assessora de Estabelecimento Penal:

CANDIDATO	RG
SILMARA GHELFI STASIAK	3.952.258-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

CANDIDATO	RG
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Alameda Cabral, nº 184; CEP 80.410-210 Centro – Curitiba - Paraná	